



0
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

Endereço da Unidade: Av. Nilo Peçanha 620 Petrópolis – 3º subsolo do HUOL

CEP: 59012-300

Fone: (84) 3342-9701 / (84) 99193-6213

E-mail: dcir@ccs.ufrn.br

EDITAL Nº:	014/2019
CARREIRA:	<input checked="" type="checkbox"/> MAGISTÉRIO SUPERIOR <input type="checkbox"/> MAGISTÉRIO EBT <input type="checkbox"/> PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	CIRURGIA PLÁSTICA

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 019/2019-CCS
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Prof. Kleber Nobre da Cunha- 2897876 - UFRN
2º	Prof. Fernando Freire Lisboa - 346160 - UFRN
3º	Profa. Cristina Rocha de Medeiros Miranda - 1891868 - UFRN
Suplente	Nome do membro
1º	Profa. Lidiane Maria de Brito Macedo Ferreira-1639565 - UFRN

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Sorteio dos Temas da Didática	10/06/2019	Departamento de Cirurgia - 3º subsolo HUOL	08h
Prova Didática	11/06/2019	Departamento de Cirurgia - 3º subsolo HUOL	08h
Avaliação de Títulos	11/06/2019	Departamento de Cirurgia - 3º subsolo HUOL	12h
Divulgação do resultado	12/06/2019	Mural de Avisos Departamento de Cirurgia - 3º subsolo HUOL	14h

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame

4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **07/06/2019 a 10/06/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.